

CARTA - PROPOSTA

EDITAL LE293/2025 – PROCESSO SAP 100000293

À APPA

A empresa DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, com sede na Rua Anibal Requião, 504 – Bairro Xaxim, cidade de Curitiba / PR, CEP: 81.810-370, TELEFONE: (41) 99623-8354 / (41) 98742-4741, com CNPJ: 64.446.704/0001-75, e-mail: comercial@dnasegcom.com, propõe a APPA a execução do objeto da Licitação supra referenciada com a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de natureza continuada de locação de 10 (dez) bebedouros industriais incluindo instalação e remoção dos equipamentos, redistribuição, manutenção corretiva e preventiva, troca de peças, componentes e acessórios, materiais utilizados na higienização interna, além do material necessário ao regular funcionamento, com previsão de troca de equipamentos com defeito, para atender às necessidades da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, pelo prazo de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

O valor proposto é de R\$ R\$ 713.500,00 (Setecentos e treze mil e quinhentos reais).

O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados da entrega da proposta da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o (a) Sr. (a) Cristiano Galkowski, portador (a) do C.P.F.: 055.896.389-76, RG: 9903863-2, Endereço: Rua São Sebastião, 139 – Bairro Roseira de São Sebastião – São José dos Pinhais / PR.


TABELA I – ESPECIFICAÇÃO DOS BEBEDOUROS

LOTE	ITEM	QUANT MÊS	QUANT 30 MESES	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	1	10	300	Unidade	Bebedouro Industrial 200L em Inox com 4 Torneiras conforme todas as especificações descritas no Termo de Referência	R\$ 700,00	R\$ 210.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 210.000,00

TABELA II – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE	ITEM	QUANT	QUANT 30 MESES	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
II	1	40	1200	Unidade	Inspeção de conformidade e higienização completa	R\$ 241,00	R\$ 289.200,00
II	2	10	300	Unidade	Manutenção preventiva	R\$ 319,00	R\$ 95.700,00
II	3	10	300	Unidade	Instalação e substituição dos elementos filtrantes dos bebedouros	R\$ 221,00	R\$ 66.300,00
II	4	20	600	Unidade	Manutenção corretiva	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
II	5	10	100	Unidade	Instalação e substituição dos elementos filtrantes da caixa da água	R\$ 163,00	R\$ 16.300,00
VALOR TOTAL LOTE							R\$ 503.500,00

Curitiba, 04 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANO GALKOWSKI**
 Data: 08/02/2026 12:27:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiano Galkowski
RG: 990386-2
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.446.704/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2026
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANIBAL REQUIÃO	NÚMERO 405	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 81.810-370	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTIANO.GALK@OUTLOOK.COM	TELEFONE (41) 9623-8354/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2026
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2026** às **15:40:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CRISTIANO GALKOWSKI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 06/11/1986, nº do CPF 055.896.389-76, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA São Timóteo, nº 54, Cidade Industrial, CEP: 81305-590;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANIBAL REQUIÃO, nº 405, XAXIM, Curitiba - PR, CEP: 81810370.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 09/01/2026 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CRISTIANO GALKOWSKI	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CRISTIANO GALKOWSKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 09 de janeiro de 2026

CRISTIANO GALKOWSKI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05589638976	CRISTIANO GALKOWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2026 14:40 SOB Nº 41214220561.
PROTOCOLO: 260139211 DE 12/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600534315. NIRE: 41214220561. COM EFEITOS
DO REGISTRO EM: 09/01/2026.
DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA			Protocolo: PRC2600512762		
NIRE : 41214220561 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41214220561		CNPJ 64.446.704/0001-75		Data de Ato Constitutivo 12/01/2026	Início de Atividade 09/01/2026
Endereço Completo Rua ANIBAL REQUIÃO, Nº 405, XAXIM - Curitiba/PR - CEP 81810-370					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CRISTIANO GALKOWSKI	CPF/CNPJ 055.896.389-76	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CRISTIANO GALKOWSKI	CPF 055.896.389-76	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 29/01/2026	Número 20260467740	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA	
				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2026, às 14:57:29 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código **QC1FNKEZ**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	100.000,00D
CAIXA	100.000,00D
CAIXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

CURITIBA, 26 de Janeiro de 2026

CRISTIANO GALKOWSKI
EMPRESÁRIO
CPF: 055.896.389-76

LUIZ AUGUSTO FABRIS JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 062342/O-3
CPF: 045.554.839-01



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – CRISTIANO GALKOWSKI, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.896.389-76, representante legal da sociedade DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.446.704/0001-75, com sede em RUA ANIBAL REQUIÃO, nº 405 - XAXIM - Curitiba/PR - CEP 81810-370, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – LUIZ AUGUSTO FABRIS JUNIOR, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 045.554.839-01, CRC sob o nº 062342/O-3, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 12/01 a 12/01, exercício de 2026; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do PR;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Curitiba-PR, 26/01/2026

LUIZ AUGUSTO FABRIS JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 045.554.839-01
CRC 062342/O-3

CRISTIANO GALKOWSKI
Administrador, Sócio
CPF 055.896.389-76



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05589638976	CRISTIANO GALKOWSKI
04555483901	LUIZ AUGUSTO FABRIS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2026 16:07 SOB Nº 20260467740.
PROTOCOLO: 260467740 DE 26/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602035596. CNPJ DA SEDE: 64446704000175.
NIRE: 41214220561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2026.
DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – BALANÇO DE ABERTURA

Empresa: DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 64.446.704/0001-75

Data do Balanço: 15 de janeiro de 2026

1. Considerações Iniciais

A presente análise econômico-financeira foi elaborada com base no **Balanço Patrimonial de Abertura**, encerrado em 15/01/2026, refletindo a posição patrimonial inicial da empresa, constituída em 12/01/2026, a qual se encontra em início de atividades, não possuindo obrigações financeiras ou operacionais constituídas até a referida data.

2. Dados Extraídos do Balanço Patrimonial

Ativo Total: R\$ 100.000,00

- Ativo Circulante: R\$ 100.000,00
 - Disponibilidades (Caixa): R\$ 100.000,00

Passivo Total: R\$ 100.000,00

- Passivo Circulante: R\$ 0,00
- Exigível a Longo Prazo: R\$ 0,00

Patrimônio Líquido: R\$ 100.000,00

- Capital Social Integralizado: R\$ 100.000,00

O balanço encontra-se devidamente equilibrado, atendendo ao princípio contábil fundamental de que o **Ativo Total é igual à soma do Passivo Total e do Patrimônio Líquido**.

3. Avaliação da Situação Financeira

A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (ILC) e Grau de Endividamento (GE), bem como pela Disponibilidade Financeira Operacional, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\begin{aligned} \text{ILG} = & \\ & (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \\ & \div \\ & (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) \end{aligned}$$

Aplicação:

$$\begin{aligned} \text{ILG} = & \\ & (\text{R\$ } 100.000,00 + \text{R\$ } 0,00) \\ & \div \\ & (\text{R\$ } 0,00 + \text{R\$ } 0,00) \end{aligned}$$

Resultado: Índice de Liquidez Geral superior a 1, tendo em vista a inexistência de passivos exigíveis.

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\begin{aligned} \text{ILC} = & \\ & \text{Ativo Circulante} \\ & \div \\ & \text{Passivo Circulante} \end{aligned}$$

Aplicação:

$$\begin{aligned} \text{ILC} = & \\ & \text{R\$ } 100.000,00 \\ & \div \\ & \text{R\$ } 0,00 \end{aligned}$$

Resultado: Índice de Liquidez Corrente superior a 1, tendo em vista a inexistência de obrigações de curto prazo.

Índice de Grau de Endividamento (IGE)

$$\begin{aligned} \text{IGE} = & \\ & (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) \\ & \div \\ & \text{Ativo Total} \end{aligned}$$

Aplicação:

$$\begin{aligned} \text{IGE} = & \\ & (\text{R\$ } 0,00 + \text{R\$ } 0,00) \end{aligned}$$

÷
R\$ 100.000,00

Resultado:

IGE = **0,00**

A empresa não apresenta endividamento, operando integralmente com capital próprio.

Disponibilidade Financeira Operacional

$$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC$$

Onde:

- **D** = Disponibilidade Financeira Operacional
- **PL** = Patrimônio Líquido = **R\$ 100.000,00**
- **SC** = Saldo Contratual
 - SC = Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faturado
 - Considerando que a empresa se encontra em início de atividades, **SC = R\$ 0,00**
- **Kf** = Coeficiente Financeiro
- **Kf** = K5 + K6 + K7, conforme quadro de capacidade econômico-financeira

Aplicação:

$$D = 1,25 \times Kf \times R\$ 100.000,00 - R\$ 0,00$$

A Disponibilidade Financeira Operacional apresenta-se **positiva**, condicionada ao coeficiente financeiro (Kf), conforme critérios estabelecidos no quadro de capacidade econômico-financeira.

VP =
Patrimônio Líquido
÷
Capital Social

VP =
R\$ 100.000,00
÷
R\$ 100.000,00

VP = **1,00**

Conclusão

Com base nos valores apresentados no **Balanco Patrimonial de Abertura**, conclui-se que a empresa **DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** possui:

- Liquidez Geral e Corrente superiores aos índices mínimos exigidos
- Grau de Endividamento igual a zero
- Patrimônio Líquido integralizado
- Capacidade econômico-financeira compatível com empresa em início de atividades

Atendendo plenamente aos requisitos econômico-financeiros exigidos.

Curitiba, 15 de janeiro de 2026

**LUIZ AUGUSTO
FABRIS**
JUNIOR:04555483901

Assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO FABRIS
JUNIOR:04555483901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=36974732000158, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=LUIZ AUGUSTO FABRIS
JUNIOR:04555483901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.06 17:13:28-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Luiz Augusto Fabris Junior
Contador – CRC PR nº 062342/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.832.079

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-005393/2026, a:

DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

R. ANIBAL REQUIÃO - Nº: 000405

IND. FISCAL: **81.269.010.000-7**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **14 01 1.293.467-9** CNPJ/CPF: **64.446.704/0001-75**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➡ N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

➡ **G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

➡ N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

➡ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

➡ C.33.1.4-7/07-00 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

➡ M.74.9.0-1/99-00 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

➡ N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

A PUBLICIDADE AO AR LIVRE DEVERÁ SEGUIR O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8471/1994 E SUA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE.

LETREIRO(S) FICA(M) DISPENSADO(S) DE LICENCIAMENTO PRÓPRIO NOS TERMOS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 20/2025.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 13 DE JANEIRO DE 2026

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
14/01/2026 - 09 21 48

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91195818-07	Inscrição CNPJ 64.446.704/0001-75
Nome Empresarial	Dnaseg Comercio de Equipamentos de Seguranca Ltda	
Endereço	Rua Anibal Requiao, 405. Xaxim 81810-370 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)9623-8354	
E-mail	CRISTIANO.GALK@OUTLOOK.COM	
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo	
Início das Atividades	01/2026	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 01/2026	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2026	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2026	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta



Data/Hora Host
CELEPAR
14/01/2026 - 09:25:26

CNPJ:	64.446.704/0001-75	Inscrição Estadual:	91195818-07
Nome Empresarial:	DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ANIBAL REQUIAO		
Número:	405	Complemento:	
Bairro:	XAXIM		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.810-370	Telefone:	(41)9623-8354
E-mail:	CRISTIANO.GALK@OUTLOOK.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Início das Atividades:	01/2026
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2026
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2026
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<input type="button" value="Maiores informações clique aqui"/>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 64.446.704/0001-75
Certidão nº: 7861205/2026
Expedição: 04/02/2026, às 18:24:34
Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.446.704/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 64.446.704/0001-75

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/02/2026, às 18:22:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JWCHNFU4QW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.863.934

CNPJ: 64.446.704/0001-75

Nome: DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:58 do dia 04/02/2026.

Código de autenticidade da certidão: A6EF31AB76D34BE69BEE7C0A2AD543F143

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/05/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39008182-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **64.446.704/0001-75**

Nome: **DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 64.446.704/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:37 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2026.

Código de controle da certidão: **7B30.3A5F.A58D.756E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA #
06/02/2026 Certidão Negativa 1o. Distribuidor 06/02/2026
06/02/2026 Certidão Negativa 1o. Distribuidor 06/02/2026

CNPJ.64.446.704/0001-75

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/02/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.446.704/0001-75
Razão Social: DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Endereço: R ANIBAL REQUIAO 405 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81810-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2026 a 23/02/2026

Certificação Número: 2026012500556511211374

Informação obtida em 04/02/2026 18:28:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CRT 04

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 04

2026

Nome
CRISTIANO GALKOWSKI

Data de Registro
29/10/2025

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
Registro Nacional
05589638976

Data de Emissão
04/02/2026



Expedido de acordo com o estabelecido
no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 04

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
EDNA MARIA DE LIMA GALKOWSKI
PEDRO GALKOWSKI

CPF
055.896.389-76

Doc. de Identidade
99038632

Nascimento
06/11/1986

Nacionalidade
BRASILEIRA

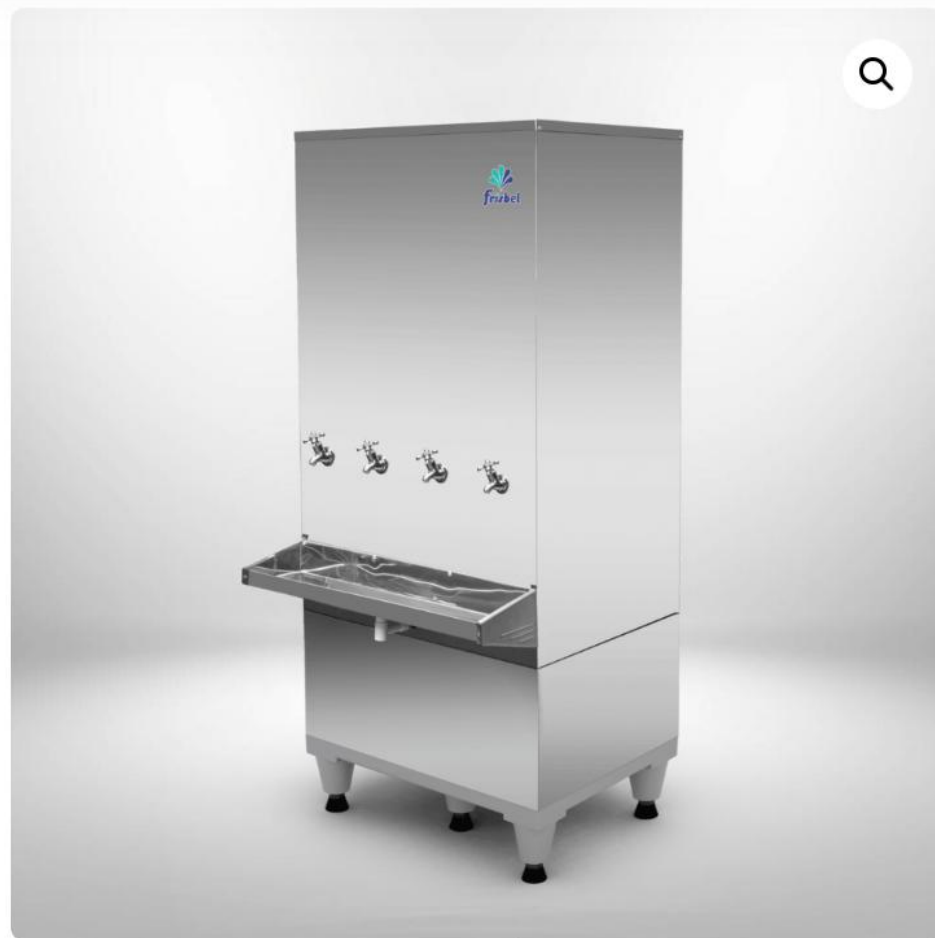
Naturalidade
CURTIBA/PR



Expedido de acordo com o estabelecido
no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

WALDIR APARECIDO ROSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Resfriador 200 Litros

Desenvolvido com materiais de alta qualidade e tecnologia de ponta, este resfriador combina eficiência energética, durabilidade e design moderno.

ACOMPANHA FILTRO COMPLETO!

Marca: Frisbel

Modelo: RA20

Capacidade de Atendimento (copos de 200 ml):

- **Igrejas, escritórios, hospitais e escolas:** até 520 pessoas/hora
- **Indústria (produção leve):** até 405 pessoas/hora
- **Indústria (produção moderada):** até 320 pessoas/hora
- **Indústria (produção pesada e quente):** até 190 pessoas/hora

Descrição

Resfriador de Água Frisbel 200 Litros – Alta Performance, Design Robusto e Eficiente

O Resfriador industrial Frisbel 200 Litros é a solução ideal para quem busca água gelada e natural com eficiência, ideal para ambientes de grande circulação como igrejas, escritórios, hospitais, escolas, e até indústrias. Com tecnologia de ponta e design robusto, garante o melhor desempenho para qualquer demanda.

Por que escolher o Resfriador Frisbel 200 Litros?

✓ Capacidade de Atendimento (copos de 200 ml):

- **Igrejas, escritórios, hospitais e escolas:** até 520 pessoas/hora
- **Indústria (produção leve):** até 405 pessoas/hora
- **Indústria (produção moderada):** até 320 pessoas/hora
- **Indústria (produção pesada e quente):** até 190 pessoas/hora

✓ Design robusto e eficiente:

- **Dimensões do produto:** 70 x 52 x 163 cm (C x L x A)
- **Medidas da embalagem:** 79 x 73 x 172 cm (C x L x A)
- Perfeito para ambientes de grande fluxo, com alto poder de refrigeração sem perder eficiência.

Características Técnicas do Resfriador Frisbel 200 Litros:

- **Modelo:** Ra20
- **Reservatório de 200 litros** – Gelado e natural
- **Indicação:** Industrial e comercial
- **Termostato:** Com 7 níveis de temperatura
- **Material:** Inox brilhante
- **Reservatório:** Polipropileno atóxico injetado
- **Tampa:** Polipropileno
- **Serpentina:** Aço inox 304
- **Voltagem:** 127v ou 220v (não é bivolt)
- **Refrigeração:** Gás R134A ecológico
- **Compressor:** 1/4 Hp potência
- **Aparador:** Inox c/ dreno (saída) esgoto
- **Base injetada**
- **Acompanha filtro completo**
- **Eficiência energética:** 26kwh/mês
- **Capacidade de refrigeração:** 50,0l/h gelado (10°C)
- **Garantia:** 3 meses de garantia legal e 9 meses de fábrica
- **Torneira:** Inox cromada

Diferenciais Exclusivos:

- ✓ **Pés reguláveis:** Adaptam-se a pisos irregulares
- ✓ **Sistema de refrigeração ecológico:** Gás R134A ecológico que respeita o meio ambiente.
- ✓ **Alta eficiência e economia de energia:** Consumo de 26 kwh/mês, com capacidade de refrigeração de 50,0 l/h gelado a 10°C.
- ✓ **Design funcional e elegante:** Produzido com material resistente e acabamento em inox 430, garantindo durabilidade e resistência.

Instalação e Cuidados:

- ⚠ **Atenção!** Antes de ligar o equipamento na tomada, certifique-se que a tensão é compatível 127v ou 220v (não é bivolt!).
- ⚠ **Instalação recomendada:** O Resfriador Frisbel deve ser conectado a uma caixa d'água com altura máxima de 3 metros. Para conexões diretas na rede de água ou caixas acima de 3 metros, é necessário o uso de um **Redutor de Pressão** (vendido separadamente).

Kit (Dreno) ralo por gravidade incluso: Aparador de água frontal para recolhimento do excedente de água proveniente de respingos, deve ser adequadamente instalado em um ralo ou saída de água que esteja no nível do solo.

Com o Resfriador Frisbel 200 Litros, você garante água gelada e natural com eficiência e praticidade, ideal para atender grandes volumes de pessoas de forma rápida e eficaz.

Embalagem:

1 resfriador, filtro completo e manual.

Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Equipamentos para Consumo de Água

Nº 09986-5H1/2024

Emissão / Issue:
29/01/2024

Revisão / Review: 02
08/09/2025

Validade / Validity:
28/01/2029

Solicitante:
Requester:

FRISBEL LTDA

CNPJ: 49.971.485/0001-50
Rua Campos de Ourique, 333 - Dom Bosco
CEP: 32.670-575 - Betim - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

FRISBEL LTDA

CNPJ: 49.971.485/0001-50
Rua Campos de Ourique, 333 - Dom Bosco
CEP: 32.670-575 - Betim - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificate was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 102, de 22 de março de 2022

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

Portaria Inmetro nº 102, de 22 de março de 2022
ABNT NBR 160981:2012

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

28/06/2023

LENICE DA SILVA ROCHA: 15687839810
Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA ROCHA: 15687839810
Dados: 2025.09.08 18:01:07 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamentos para Consumo de Água

Nº 09986-5H1/2024

Emissão / Issue:
29/01/2024

Revisão / Review: 02
08/09/2025

Validade / Validity:
28/01/2029

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
LABOTEC (CRL 0481)	BB-AD 267.2023	31/07/2023
	BB-AD 268.2023	31/07/2023
	BB-AD 269.2023	10/08/2023
	BB-AD 270.2023	10/08/2023
	BB-AD 277.2023	04/08/2023
	BB-AD 278.2023	04/08/2023
	BB-B 268.2023	17/08/2023
	BB-B 269.2023	17/08/2023
	BB-AD 279.2023	21/08/2023
	BB-AD 280.2023	21/08/2023
	BB-AD 271.2023	11/08/2023
	BB-AD 272.2023	11/08/2023
	BB-AD 273.2023	18/08/2023
	BB-AD 274.2023	18/08/2023
	BB-AD 275.2023	15/08/2023
	BB-AD 276.2023	15/08/2023
	BB-B 275.2023	23/08/2023



Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquino, 111 - Prédio II - 3º Andar
Agua Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 06036-070
Tel: (55 11) 3611-1729
ifbq@ifbq.org.br
www.institutofalcãobauer.com.br

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamentos para Consumo de Água

Nº 09986-5H1/2024

Emissão / Issue:
29/01/2024

Revisão / Review: 02
08/09/2025

Validade / Validity:
28/01/2029

Produto Certificado
Certified Product

Família: 5H - Com refrigeração por sistema eletromecânico, por gravidade, sem melhoria da qualidade da água.

Marca	Modelo	Descrição	Código de Barras
<i>Trademark</i>	<i>Model</i>	<i>Description</i>	<i>Bar Code</i>
FRISBEL	RA02,5 2T	Aparelho por gravidade - POU Sem redução de cloro livre Sem eficiência bacteriológica Sem retenção de partículas Consumo de energia: 18kWh/mês Eficiência energética: 0,041 kW/l 127 V; 60 Hz; 180 W; 1,5 A; Classe I; IPX0	7898970496045
FRISBEL	RA02,5 2T	Aparelho por gravidade - POU Sem redução de cloro livre Sem eficiência bacteriológica Sem retenção de partículas Consumo de energia: 18kWh/mês Eficiência energética: 0,041 kW/l 220 V; 60 Hz; 350 W; 1 A; Classe I; IPX0	7898970496076
FRISBEL	RA05 2T	Aparelho por gravidade - POU Sem redução de cloro livre Sem eficiência bacteriológica Sem retenção de partículas Consumo de energia: 18kWh/mês Eficiência energética: 0,024 kW/l 127 V; 60 Hz; 280 W; 1,74 A; Classe I; IPX0	7898970496762



Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquino, 111 - Prédio II - 3º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CNPJ: 06026-070
Tel: (55 11) 3611-1729
ifbq@ifbq.org.br
www.institutofalcãobauer.com.br

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamentos para Consumo de Água

Nº 09986-5H1/2024

Emissão / Issue:
29/01/2024

Revisão / Review: 02
08/09/2025

Validade / Validity:
28/01/2029

FRISBEL	RA05 2T	Aparelho por gravidade - POU Sem redução de cloro livre Sem eficiência bacteriológica Sem retenção de partículas Consumo de energia: 18kWh/mês Eficiência energética: 0,020 kW/l 220 V; 60 Hz; 350 W; 1 A; Classe I; IPX0	7898970496786
FRISBEL	RA10 3T	Aparelho por gravidade - POU Sem redução de cloro livre Sem eficiência bacteriológica Sem retenção de partículas Consumo de energia: 18kWh/mês Eficiência energética: 0,010 kW/l 127V; 60 Hz; 350 W; 2,38 A; Classe I; IPX0	7898726030240
FRISBEL	RA10 3T	Aparelho por gravidade - POU Sem redução de cloro livre Sem eficiência bacteriológica Sem retenção de partículas Consumo de energia: 18kWh/mês Eficiência energética: 0,010 kW/l 220 V; 60 Hz; 350 W; 1,27 A; Classe I; IPX0	7898726030264



Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamentos para Consumo de Água

Nº 09986-5H1/2024

Emissão / Issue:
29/01/2024

Revisão / Review: 02
08/09/2025

Validade / Validity:
28/01/2029

FRISBEL	RA20 3T	Aparelho por gravidade - POU Sem redução de cloro livre Sem eficiência bacteriológica Sem retenção de partículas Consumo de energia: 18kWh/mês Eficiência energética: 0,008 kW/l 127 V; 60 Hz; 280 W; 2,28 A; Classe I; IPX0	7898726030806
FRISBEL	RA20 3T	Aparelho por gravidade - POU Sem redução de cloro livre Sem eficiência bacteriológica Sem retenção de partículas Consumo de energia: 18kWh/mês Eficiência energética: 0,007 kW/l 220 V; 60 Hz; 350 W; 1,27 A; Classe I; IPX0	7898726030820
FRISBEL	RA20 4T	Aparelho por gravidade - POU Sem redução de cloro livre Sem eficiência bacteriológica Sem retenção de partículas Consumo de energia: 18kWh/mês Eficiência energética: 0,008 kW/l 127 V; 60 Hz; 280 W; 2,28 A; Classe I; IPX0	7898726031247



Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamentos para Consumo de Água

Nº 09986-5H1/2024

Emissão / Issue:
29/01/2024

Revisão / Review: 02
08/09/2025

Validade / Validity:
28/01/2029

FRISBEL	RA20 4T	Aparelho por gravidade - POU Sem redução de cloro livre Sem eficiência bacteriológica Sem retenção de partículas Consumo de energia: 18kWh/mês Eficiência energética: 0,007 kW/l 220 V; 60 Hz; 350 W; 1,27 A; Classe I; IPX0	7898726031261
FRISBEL	BP 010 2T	Aparelho por gravidade - POU Sem redução de cloro livre Sem eficiência bacteriológica Sem retenção de partículas Consumo de energia: 18kWh/mês Eficiência energética: 0,048 kW/l 127 V; 60 Hz; 180 W; 1,5 A; Classe I; IPX0	7898970496007
FRISBEL	BP 010 2T	Aparelho por gravidade - POU Sem redução de cloro livre Sem eficiência bacteriológica Sem retenção de partículas Consumo de energia: 18kWh/mês Eficiência energética: 0,048 kW/l 220 V; 60 Hz; 350 W; 0,82 A; Classe I; IPX0	7898970496014
FRISBEL	FGP	Aparelho por gravidade - POU Sem redução de cloro livre Sem eficiência bacteriológica Sem retenção de partículas Consumo de energia: 16kWh/mês Eficiência energética: 0,133 kW/l 127 V; 60 Hz; 350 W; 1,5 A; Classe I; IPX0	7898726035016



Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquino, 111 - Prédio II - 3º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CNPJ: 06029-070
Tel: (55 11) 3611-1729
ifbq@ifbq.org.br
www.institutofalcãobauer.com.br

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamentos para Consumo de Água

Nº 09986-5H1/2024

Emissão / Issue:
29/01/2024

Revisão / Review: 02
08/09/2025

Validade / Validity:
28/01/2029

FRISBEL	FGM	<p>Aparelho por gravidade - POU</p> <p>Sem redução de cloro livre</p> <p>Sem eficiência bacteriológica</p> <p>Sem retenção de partículas</p> <p>Consumo de energia: 16kWh/mês</p> <p>Eficiência energética: 0,133 kW/l</p> <p>220 V; 60 Hz; 90 W; 0,82 A;</p> <p>Classe I; IPX0</p>	7898726035047
FRISBEL	RA 02,5 B	<p>Aparelho por gravidade - POU</p> <p>Sem redução de cloro livre</p> <p>Sem eficiência bacteriológica</p> <p>Sem retenção de partículas</p> <p>Consumo de energia: 18kWh/mês</p> <p>Eficiência energética: 0,041 kw/L</p> <p>127 V; 60 Hz; 180 W; 1,5 A;</p> <p>Classe I; IPX0</p>	7898970496045
FRISBEL	RA 02,5 B	<p>Aparelho por gravidade - POU</p> <p>Sem redução de cloro livre</p> <p>Sem eficiência bacteriológica</p> <p>Sem retenção de partículas</p> <p>Consumo de energia: 18kWh/mês</p> <p>Eficiência energética: 0,041 kw/L</p> <p>220 V; 60 Hz; 350 W; 1 A;</p> <p>Classe I; IPX0</p>	7898970496076



Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Equipamentos para Consumo de Água

Nº 09986-5H1/2024

Emissão / Issue:
29/01/2024

Revisão / Review: 02
08/09/2025

Validade / Validity:
28/01/2029

Informações Adicionais Additional Information

--

Histórico de Revisões Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration
01	06/03/2024	Correção das nomenclaturas dos modelos 127 V e 220 V: De: RA10 2T. Para: RA10 3T.
02	08/09/2025	Inclusão dos modelos RA 02,5 B

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Equipamentos para Consumo de Água

Nº 09986-6D/2024

Emissão / Issue:
29/01/2024

Revisão / Review: 02
13/10/2025

Validade / Validity:
28/01/2029

Solicitante:
Requester:

FRISBEL LTDA

CNPJ: 49.971.485/0001-50
Rua Campos de Ourique, 333 - Dom Bosco
CEP: 32.670-575 - Betim - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

FRISBEL LTDA

CNPJ: 49.971.485/0001-50
Rua Campos de Ourique, 333 - Dom Bosco
CEP: 32.670-575 - Betim - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 102, de 22 de março de 2022

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

Portaria Inmetro nº 102, de 22 de março de 2022; ABNT NBR 16098:2012

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

28/06/2023

LENICE DA SILVA ROCHA:156878395687839810
Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA ROCHA:15687839810
Dados: 2025.10.13 11:31:57 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Equipamentos para Consumo de Água

Nº 09986-6D/2024

Emissão / Issue:
29/01/2024

Revisão / Review: 02
13/10/2025

Validade / Validity:
28/01/2029

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
LABOTEC (CRL 0481)	BB-AD 267.2023	31/07/2023
	BB-AD 268.2023	31/07/2023
	BB-AD 269.2023	10/08/2023
	BB-AD 270.2023	10/08/2023
	BB-AD 277.2023	04/08/2023
	RE-MA-01-281.2023	15/08/2023

Produto Certificado
Certified Product

Família 6D - Com refrigeração por sistema eletromecânico, por pressão, conectado à rede hidráulica, com eficiência de retenção de partículas e redução de cloro livre.

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
FRISBEL	PPF 1,3	Aparelho por pressão, POU, com redução de cloro livre e retenção de partículas classe C Consumo de energia: 4,38kWh/mês Capacidade de fornecimento de água gelada: 1,72 L/h Eficiência energética: 0,06 kW/L 127V, 60Hz, 180W, 1,5A, Classe I, IPX4	7898726035061
FRISBEL	PPF 1,3	Aparelho por pressão, POU, com redução de cloro livre e retenção de partículas classe C Consumo de energia: 3,66kWh/mês Capacidade de fornecimento de água gelada: 1,87 L/h Eficiência energética: 0,06kW/L 220V, 60Hz, 350W, 0,82A, Classe I, IPX4	7898726035078



Informações Adicionais
Additional Information

Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Equipamentos para Consumo de Água

Nº 09986-6D/2024

Emissão / Issue:
29/01/2024

Revisão / Review: 02
13/10/2025

Validade / Validity:
28/01/2029

Histórico de Revisões

Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration
01	19/04/2024	Correção da descrição dos modelos
02	13/10/2025	Correção do código do certificado e da descrição dos modelos.

A última revisão s Certification Manager

The last review cancel and substitutes the previous ones



MANUAL DO USUÁRIO

RESFRIADORES INDUSTRIAIS FRISBEL



EDIÇÃO 2025

MENU

Clique e selecione

1. INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA

2. INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO

2.1 RECOMENDAÇÕES ANTES DE INSTALAR:

2.2 LOCAL DE INSTALAÇÃO

2.3 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

3. INSTRUÇÕES DE USO, CONVERSÃO E LIMPEZA

3.1 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO SEU EQUIPAMENTO

4. MANUTENÇÃO, POSSÍVEIS PROBLEMAS E SOLUÇÕES

5. DADOS TÉCNICOS

6. GARANTIA

Além de selecionar as páginas clicando nas opções desse menu, você pode voltar aqui e procurar o que precisa clicando nesse ícone no final de cada passo.



Agradecemos pela escolha e confiança nos nossos produtos. A Frisbel é uma empresa especializada em fabricação de equipamentos industriais e dedicada há vários anos em desenvolvimento e tecnologia para melhor atendê-lo.

A nossa missão é unir a praticidade, qualidade e funcionalidade para atender as necessidades do seu dia a dia.

Em constante desenvolvimento para cada vez mais proporcionar resultados e melhorias com intuito de tornar sua vida mais saudável.

Todos os nossos modelos de equipamentos atendem aos requisitos mínimos de segurança, desempenho e eficiência energética de acordo com o Regulamento Técnico de Qualidade para Equipamentos para Consumo de Água.

OBRIGADO POR ESCOLHER A FRISBEL



ATENÇÃO!

- REFRIADORES DE BANCADA NA LITRAGEM (10LTS/25LTS), DEVERÃO SER DESTINADOS À AUTORIZADA MAIS PRÓXIMA (INDICADA PELO SAC DA FRISBEL). POIS NESSA LITRAGEM SÃO CLASSIFICADOS COMO PORTÁTEIS.
- OS DEMAIS DE PORTE MAIOR (COLUNA: 25LTS, 50LTS, 100 LTS, 200 LTS) A ASSISTÊNCIA SERÁ REALIZADA NO LOCAL, PODENDO TAMBÉM, CASO SEJA DE VONTADE DO CLIENTE, LEVAR AO POSTO AUTORIZADO MAIS PRÓXIMO.
- NA EXECUÇÃO DA VISITA, CASO NÃO SEJA CONSTATADO PROBLEMA DE ORDEM TÉCNICA, O ÔNUS DECORRENTE DO CHAMADO/VISITA SERÁ POR CONTA DO CONSUMIDOR FINAL.

NÃO É GARANTIA:

- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.
- MAL USO (USAR APARELHO DE FORMA INCORRETA) QUE NÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DESCRITAS NO MANUAL.
- HIGIENIZAÇÃO ESTÉTICA NÃO COMPREENDE GARANTIA POR DEFEITOS MECÂNICOS.

OBS.: PROIBIDO LIGAR EM EXTENSÕES QUE CONTENHAM MAIS DE 1 (UM) APARELHO.

1. INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA

Para sua segurança e garantia que seu aparelho tenha um bom desempenho, leia com atenção todas as nossas recomendações. Mantenha esse manual em fácil acesso para consultas futuras.

É importante que leia todas as instruções de Segurança, Instalação e Uso antes de utilizar o equipamento.

Este produto deve ser instalado em uma plano horizontal. Não instale em locais que estejam sujeitos a jatos de água.

Verifique sempre a voltagem da tomada antes de conectar o produto à rede elétrica; utilize uma tomada exclusiva para ligar o equipamento.

Se o cordão de alimentação ou plugue apresentar algum dano, não utilize o produto e não tente consertá-lo. Para substituição de qualquer peça danificada entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente.

É necessário ter uma entrada de água, de preferência da Caixa d'água.



ATENÇÃO: Não instale o equipamento com fornecimento de água direto da rua, pois a pressão pode danificar os componentes internos do aparelho. Você irá precisar também de uma saída de esgoto, para saída da água que desce pelo aparador inox.



Atenção: O equipamento não deve ser utilizado por crianças sem a supervisão de um adulto responsável. Instrua as crianças sobre como usar o aparelho com segurança e sobre os perigos de seu uso inadequado.

Crianças devem ser supervisionadas para que não brinquem com o aparelho.

Evite acidentes, mantendo o material da embalagem fora do alcance de crianças, risco de sufocamento.

Nunca mergulhe o cabo e o plugue na água ou em qualquer outro líquido, risco de choque elétrico.

Para desligar o aparelho, retire o plugue da tomada. Nunca faça isso puxando pelo cabo de alimentação.

Este aparelho foi projetado para resfriar somente água. Jamais utilize para esfriar outros tipos de líquidos.

Este aparelho deve ser utilizado por pessoas que compreendam plenamente seu funcionamento e possam operá-lo com segurança. Crianças e pessoas que necessitem de supervisão ou apoio específico devem utilizá-lo somente com a presença e orientação de um responsável.

Preserve a etiqueta atrás desse resfriador, assim como a Nota Fiscal, estes, ajudaram a reivindicar a garantia do seu produto.

Evite problemas com a perda da garantia, não tente consertar o produto em casa. Caso necessário, chame a Assistência Técnica Autorizada.



2. INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO

2.1 RECOMENDAÇÕES ANTES DE INSTALAR:

- Procure instalar em locais frescos longe de fontes de calor como fogões e fornos e em locais onde há incidências de raios solares diretas.
- Evite locais úmidos, podem causar danos e ferrugem.
- Não instale o aparelho ao ar livre. Projetado para uso interno e em ambientes fechados.
- Cuidado ao transportar o equipamento não o incline num ângulo superior a 30° de sua posição vertical em qualquer sentido.
- Após o transporte aguarde pelo menos 4 (quatro horas) antes de ligá-lo à rede elétrica, isso evitará possíveis danos no sistema de refrigeração do equipamento.
- Não exerça nenhuma pressão sobre qualquer componente do seu equipamento.
- Certifique-se de que a pressão da água da rede hidráulica não ultrapasse 200 kPa (2bar), acima desta pressão deve-se instalar um redutor de pressão adequado. A pressão mínima de trabalho é de 20kPa (0,2 Bar).



Cuidado: A pressão da água acima do indicado neste manual poderá danificar a boia e resultar na perda da garantia. Não é indicado para instalar direto do abastecimento de rua.

2.2 LOCAL DE INSTALAÇÃO

Retire a embalagem que envolve seu produto. Cuidado com as crianças. Verifique se há uma tomada próxima do local de instalação.

Tenha cuidado para não inclinar mais do que 30° o aparelho. No local de instalação disponibilize um espaço livre de 10cm nas laterais e atrás do aparelho.



Cuidado: Não deixe o cabo de alimentação esticado ou em local de passagem.



Atenção: O material da embalagem é reciclável. procure selecionar plásticos, papel e papelão e enviar às companhias de reciclagem. Este aparelho não pode ser tratado como lixo doméstico. Ele deve ser descartado apenas nos centros de coletas seletivas para reciclagem de equipamentos eletroeletrônicos.

Redobre a atenção com as crianças para que não brinquem com as embalagens, perigo de sufocamento.



2.3 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Este aparelho deve ser ligado em uma rede elétrica com aterramento de acordo com o padrão NBR 5410. No caso de curto-circuito elétrico, o aterramento reduz o risco de choque elétrico, fornecendo um fio de escape para a corrente elétrica.

Este aparelho é equipado com cabo e plugue de aterramento. O plugue deve ser colocado em tomadas devidamente instaladas e aterradas.



Atenção: Em caso de dúvidas em relação às instruções de aterramento, ou se não existe dúvida se o aparelho está aterrado adequadamente, chame um eletricista.

ATENÇÃO: ESTE APARELHO NÃO É BIVOLT

1. Antes de ligar o seu equipamento, verifique se a tensão da tomada elétrica é igual à indicada na etiqueta de identificação do aparelho.
2. Ligue seu equipamento a uma tomada exclusiva, não utilize extensões ou conectores tipo T (benjamim). Este tipo de ligação pode causar acidentes como fogo e uma sobrecarga na rede elétrica prejudicando o desempenho do seu aparelho.
3. Se o cordão de alimentação estiver danificado, ele deverá ser substituído por um agente autorizado ou pessoa qualificada a fim de evitar riscos.

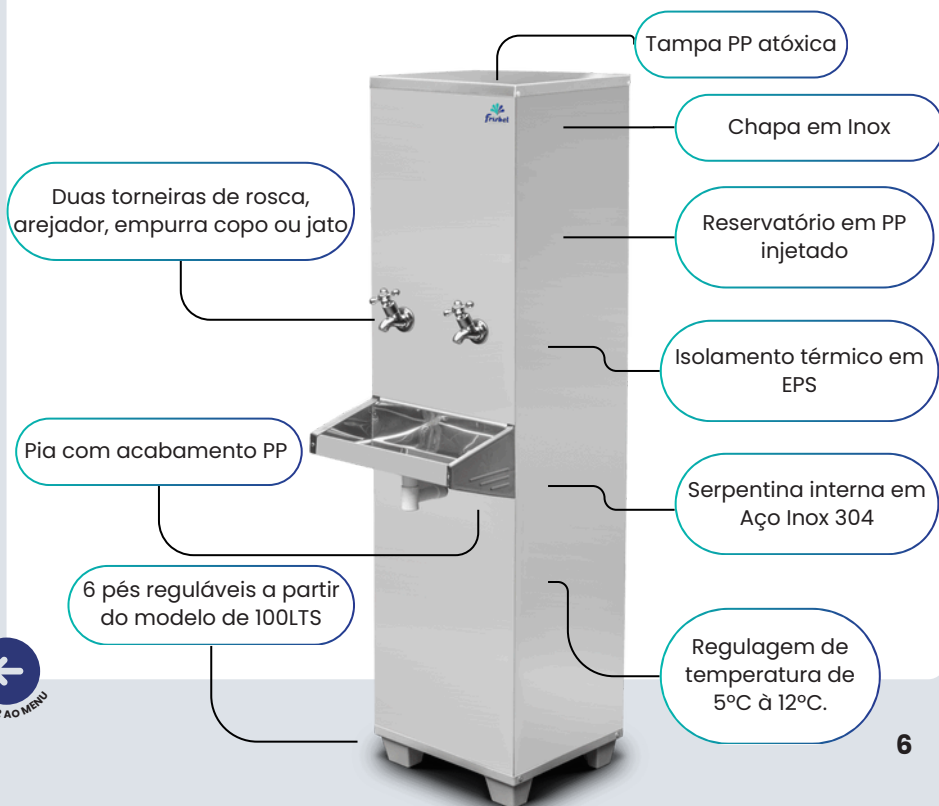
Caso seja usado um cabo mais longo ou extensão, siga as instruções a seguir:

- 1) A classificação elétrica marcada no cabo ou extensão deve ser no mínimo igual à classificação elétrica de potência do aparelho.
- 2) A extensão deve ser do tipo 3 pinos com aterramento.
- 3) O cabo mais longo deve ficar de forma que não possa ser puxado por crianças ou derrubado acidentalmente.



PARA INSTALAÇÃO SIGA OS SEGUINTES PASSOS:

- 1) Retire todo material plástico que envolve o equipamento.
- 2) Certifique que tenha uma distância mínima de 10 cm entre o aparelho e a parede de onde será instalado.
- 3) Será necessário adquirir uma mangueira de alimentação atóxica de ½ e niple para conexão do equipamento ao ponto exclusivo de água.
- 4) Utilize uma válvula redutora de pressão na rede de entrada de água antes do equipamento afim de controlar a pressão e facilitar a limpeza e manutenção do produto (a cima de 3 mca se fax necessário o uso de válvula redutora de pressão).
- 5) Selecione a temperatura desejada de 1 à 7 no termostato de controle de temperatura localizado na parte traseira do produto.
- 6) Sugerimos descartar os primeiros 5 litros de água antes de iniciar o uso.
- 7) Observe o adesivo de localização da conexão de entrada da água na parte posterior do bebedouro.**



3. INSTRUÇÕES DE USO, CONVERSÃO E LIMPEZA

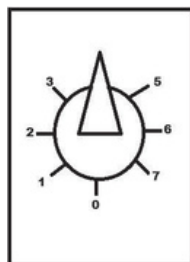
Esse equipamento é equipado com termostato de controle de temperatura da água tipo bulbo, que funciona por contato. Não retire ou substitua esse termostato.

As regulagens de temperaturas são de 01 (menos frio) à 7 (Mais frio) e 0 - Desligado

Posição mínima - Temperatura média de 12°C indicado para períodos de clima frio, com baixo consumo de água

Posição máxima - Temperatura média de 5°C indicado para períodos de clima quente, com consumo elevado de água

Posição desligado - Utilize para desligar o equipamento por períodos longos, por exemplo quando viajar.



Para retirada de água, posicione o recipiente que será abastecido com água abaixo de uma das torneiras. Gire o registro para a direita, empurre a alavanca ou aperte o botão do jato, de acordo com o modelo da sua torneira, para liberar o fluxo de água e aguarde o tempo necessário para abastecer o recipiente.

Para interromper o fluxo de água, gire o registro para a esquerda, solte a alavanca ou libere o botão do jato, conforme o modelo da sua torneira.



Esse equipamento não efetua o tratamento da água, todos os equipamentos e resfriadores de água devem ser abastecidos por água tratada. Legislação vigente do Ministério da Saúde



3.1 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO SEU EQUIPAMENTO

Retire o plugue da tomada ou desligue o disjuntor e deixe o botão Liga/Desliga na posição desligado antes de realizar qualquer serviço de instalação, limpeza ou manutenção.

Para maior durabilidade resistência a corrosão, não utilize produtos químicos agressivos para o aço inox. Utilize sabão neutro e esponja parte macia para limpar manchas e resíduos e um pano seco macio para as laterais e cantos.

Nunca utilize escovas e objetos pontiagudos ou cortantes.

Em caso de acúmulo e gorduras, substâncias salinhas e cloretos que podem resultar em manchas e corrosões, aconselhamos a limpeza conforme instruções a seguir:

1. Prepare uma Solução Clorada (2l de água limpa ½ colher de sobremesa de água sanitária).
2. Despeje no reservatório e faça com que a solução circule pelo equipamento.
3. Aguarde por cerca de 10 minutos, para que a solução faça efeito.
4. Retire toda a água através das torneiras (Utilize todas as torneiras para retirar a água).
5. Despeje no reservatório 4L de água limpa e deixe que saia pelas torneiras para que seja realizado o enxágue no reservatório e torneiras.
6. Ligue o equipamento e descarte os primeiros 2L para evitar que qualquer resíduo da solução deixe odor ou gosto na água.

Mantenha o seu equipamento sempre seco e longe de umidades, que podem colaborar com aparecimento de manchas e pontas de corrosão.



4. MANUTENÇÃO, POSSÍVEIS PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Não retire a etiqueta de especificações técnicas do seu produto, em caso de dúvidas sobre as especificações técnicas consulte esse manual.

Problema	Possível Causa	Solução
Sai pouca água pelas torneiras	Reservatório de água não está cheio o suficiente, sem pressão para saída de água.	Verifique se há água suficiente no reservatório.
Não sai água	Falta de água na rede; Entupimento da torneira de água natural; Entupimento do filtro.	Verifique a água na rede de distribuição ou registros fechados; Realize a limpeza/desentupimento.; Troque o filtro
Não gela	Condensador obstruído; Temperatura insuficiente; Consumo além da capacidade; Falta de gás; Equipamento movimentado recentemente; Tempo de enchimento do reservatório; Termostato desligado ou abaixo do necessário; Voltagem inadequada.	Limpeza do condensador; Regular o termostato; Verificar necessidade de resfriador com maior capacidade; Checar gás e chamar técnico para vistoria; Aguardar tempo necessário após movimentação; Conferir voltagem e ligar o termostato.
Congelando	Termostato muito alto; Excesso de gás no sistema.	Regular o termostato para uma temperatura mais adequada; Chamar técnico para ajuste do gás.
Vazamento de água	Equipamento desnivelado; Boia travada; Pressão da água maior que a permitida.	Nivelar o aparelho; Verificar boia e soltá-la ou substituí-la; Ajustar a pressão da água e o registro regulador.; Utilizar redutor de pressão caso instale direto na água da rua ou tenha caixa d'água com mais 3 metros de altura da instalação.;
Vazamento na pia	Acúmulo de água na bandeja	A pia de escoamento não deve reter água. Mantenha a mangueira do dreno sempre voltada para baixo, conectada a ralos no nível do solo, evitando água parada e possíveis vazamentos.
Água com gosto indesejado	Limpeza com produto não recomendado; Má qualidade da água.	Refazer a limpeza seguindo o manual; Verificar qualidade da água na rede de distribuição.
Não liga	Falta de energia elétrica; Tomada sem energia; Termostato na posição "0";	Verificar conexão do plugue; Não é bivolt, conferir voltagem antes de ligar; Ajustar o termostato; Checar o aterramento e a tomada de 3 pinos.; Após transporte, aguardar 4 horas antes de ligar na rede elétrica.
Choque elétrico	Problema de aterramento (tomada de 3 pinos);; Uso indevido de extensão na tomada.	Checar o aterramento e a tomada de 3 pinos; Não utilizar extensões ou conectores T (benjamim); Realizar aterramento adequado para evitar choques.
Compressor não liga	Protetor térmico ativado para evitar superaquecimento.	Temperatura de operação muito alta, aguardar a temperatura normalizar antes de ligar novamente; Não inclinar resfriador com ângulo maior que 30° de sua posição vertical.
Aquecimento lateral excessivo	Condensador obstruído; Espaçamento mínimo não respeitado.	Evitar entrada de líquidos e sólidos (pós e fuligem);; Desobstruir o condensador; Garantir ao menos 6 cm de distância da parede. Não instalar resfriador em área externa e/ou desprotegida do sol.



VOLTAR AO MENU

É normal que as laterais do equipamento fiquem aquecidas devido ao sistema de refrigeração.

É importante que seja realizada manutenção e limpeza a cada 6 meses na unidade condensadora. Para esse tipo de manutenção, ligue para o nosso SAC para solicitar visita de um agente especializado da Frisbel (Olhar custo).

5. DADOS TÉCNICOS

												
	BP 10 2T	BP 10 2T	RA02,5 2T	RA02,5 2T	RA 05 2T	RA 05 2T	RA 10 3T	RA 10 3T	RA20 3T	RA20 3T	RA20 4T	RA20 4T
Tensão Nominal:	127V	220V	127V	220V	127V	220V	127V	220V	127V	220V	127V	220V
Frequência:	60Hz		60Hz		60Hz		60Hz		60Hz		60Hz	
Potência Nominal:	180W	350W	180W	350W	280W	350W	350W	350W	280W	350W	280W	350W
Grau de Proteção:	IPX0		IPX0		IPX0		IPX0		IPX0		IPX0	
Condição de Trabalho:	Uso em áreas internas		Uso em áreas internas		Uso em áreas internas		Uso em áreas internas		Uso em áreas internas		Uso em áreas internas	
Gás Refrigerante:	R134a, 40g		R134a, 50g		R134a, 80g		R134a, 100g		R134a, 140g		R134a, 140g	
Capacidade do Reservatório:	10L		25L		50L		100L		200L		200L	
Vazão Máxima:	40L/h		50L/h		50L/h		50L/h		50L/h		50L/h	
Pressão Operação:	Máxima 200 kPa Mínima 20 kPa		Máxima 200 kPa Mínima 20 kPa		Máxima 200 kPa Mínima 20 kPa		Máxima 200 kPa Mínima 20 kPa		Máxima 200 kPa Mínima 20 kPa		Máxima 200 kPa Mínima 20 kPa	
Temperatura Operação:	Máxima 40°C Mínima 5°C		Máxima 30°C Mínima 5°C		Máxima 30°C Mínima 5°C		Máxima 30°C Mínima 5°C		Máxima 30°C Mínima 5°C		Máxima 30°C Mínima 5°C	

*Vasão Nominal em litros hora com a temperatura da água em 10°C.

Este aparelho foi projetado para instalação no ponto de uso conectado diretamente no final da tubulação, instalado no local de consumo.

Este aparelho foi desenvolvido para água pré-tratada permanentemente clorada, conforme legislação vigente do Ministério da Saúde do Brasil, cujos parâmetros devem ser obedecidos pelas empresas públicas ou privadas de fornecimento de água para regiões urbanas, sendo essas condições essenciais para seu plano funcionamento e eficácia.



6. GARANTIA

Torneiras aparador e cubas e os danos causados pelo uso e conservação não estão cobertos pela garantia.

**Obs: A garantia não cobre torneiras, jatos e peças avulsas.
(Após os 90 dias por defeito de fábrica)**

A Frisbel assegura ao usuário deste produto a garantia 12 meses, sendo 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia estendida, contatos à partir da data de compra, expressa na Nota Fiscal, contra eventuais defeitos de fabricação.

Para que a garantia seja válida, é necessário que o cliente apresente, em caso de solicitação de reparo técnico, a nota fiscal de compra legível e sem rasuras, contendo a data da aquisição e os dados identificadores do produto.

A comprovação do modelo e número de série será feita por meio da etiqueta fixada na parte traseira do equipamento, que deve estar preservada e legível.

Por garantia entende-se a substituição gratuita dos componentes que apresentem defeitos de produção ou de deformação do material. Em caso de defeito irreparável ou de repetidas avarias da mesma origem, o fabricante, poderá optar pela substituição do aparelho. A garantia do novo aparelho será válida até o fim do contrato inicial (Filtro e refil entram como acessório).

Garantia Legal (90 dias): Torneiras, drenos, pés, são garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo de 90 (noventa) dias, contatos a partir da data de entregue produto ao consumidor.



Lições desta garantia:

1. Qualquer defeito que for constatado neste produto deve ser imediatamente comunicado ao Atendimento ao Consumidor Frisbel. Não estão cobertos pela garantia: todas as partes ou componentes danificados por avarias causadas por deficiências na instalação ou na alimentação hidráulica, elétrica, descuido, negligência, imperícia ou incapacidade de utilização, pelo Revendedor/Fabricante, deficiência na manutenção ou outras e quaisquer causa não imputáveis a defeitos de fabricação do aparelho. São também excluídas da garantia as intervenções inerentes à instalação e alimentação do aparelho, assim como as operações de manutenção enunciadas no manual de instruções.
2. Esta garantia abrange a troca gratuita das partes, peças e componentes que apresentarem defeitos de fabricação, além da mão-de-obra utilizada no serviço respectivo. A garantia não cobre o desgaste proveniente da utilização normal do aparelho (torneiras, dreno, cubas, pés, filtros e refil);
3. Os serviços mencionados no presente certificado serão prestados apenas no período urbano das cidades onde se mantiver o Atendimento ao Consumidor Frisbel. Nas demais localidades onde o fabricante não mantiver o Atendimento ao Consumidor, os defeitos deverão ser comunicados ao Revendedor, sendo que neste caso as despesas decorrentes de transporte do produto, seguro bem como despesas de viagem e estada do técnico, quando for o caso, correrão por conta do usuário, seja qual for a natureza ou época do serviço;
4. Esta garantia perderá totalmente sua validade se ocorrerem quaisquer das hipóteses a seguir expressas: se o produto for utilizado em desacordo com as instruções constantes no manual de instruções; se o produto for avertido, consertado ou ajustado por pessoa não autorizada pelo Fabricante; se o produto for ligado em corrente elétrica diversa da recomendada no Manual de Instruções; se o defeito apresentado for causado pelo consumidor, terceiros estranhos ao Fabricante, por acidentes ou em decorrência do mau uso do produto;
5. Em nenhuma hipótese são cobertas pela garantia as despesas decorrentes da preparação do local para ligação do produto (ex.: rede elétrica, rede hidráulica, aterramento, etc.), sendo estas de total responsabilidade do Consumidor;



6. Essa garantia não encobre eventuais alterações/avarias no produto, decorrentes de agentes essencialmente naturais, tais como umidade, maresia, calor, frio, chuva, granizo, oxidação, ferrugem, etc. Expirando o prazo de vigência desta garantia, cessará toda a responsabilidade do Fabricante, quando a validade dos termos estipulados neste certificado. Durante os 12 meses de garantia as reparações, serão totalmente gratuitos, basta solicitar atendimento técnico através do nosso SAC (31) 3593-0904 / (31) 3053-8313. Salvo se tratar-se de reparações não cobertas pela garantia, conforme anteriormente especificado, ou se verificar que o aparelho não apresenta qualquer anomalia. Nessas condições as despesas serão totalmente a cargo do cliente. Excedido o prazo de 12 meses da data de aquisição, a garantia expira e a assistência serão ege tuadas cobrando-se o chamado técnico, as peças substituídas e a mão-de-obra, de acordo com as tarifas vigentes, na posse dos técnicos autorizados. Caso o aparelho seja reparado num centro de assistência técnica indicado pelo Revendedor/Fabricante, o risco do transporte será coberto pelo cliente, caso faça o envio diretamente, ou pelo centro de assistência técnica, caso este efetue o transporte.

Os Fabricantes se reservam o direito de modificar os produtos (características ou componentes) sem prévio aviso.

ATENÇÃO: Este produto está sujeito à corrosão se submetido às seguintes condições: - Umidade; Maresia; Calor excessivo; Frio excessivo; Chuva; Granizo; Oxidação; Ferrugem; Produtos abrasivos. Esta garantia tem prazo de validade de nove meses “garantia contratual” a partir da data do término da “garantia legal” que é de 90 dias, totalizando um ano a partir da data da venda ao primeiro consumidor (consumidor final), com a obrigatoriedade de constar na nota fiscal o número do CPF do mesmo.

Fabricado por Frisbel LTDA

CNPJ: 49.971.485/0001-50 IE: 0045721210087

Av. Campos de Ourique, 333 - Dom Bosco

CEP: 32.670-705 - Betim, Minas Gerais

SAC: (31) 3593-0904 / (31) 3053-8313





Fabricado por Frisbel LTDA
CNPJ: 49.971.485/0001-50 IE: 0045721210087
Av. Campos de Ourique, 333 - Dom Bosco
CEP: 32.670-705 - Betim, Minas Gerais
SAC: (31) 3593-0904 / (31) 3053-8313



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.446.704/0001-75, com sede na Rua Aníbal Requião, nº 405 – Xaxim – Curitiba/PR, CEP 81.810-370, presta serviços à empresa TRENIER GRÁFICA E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL S/A, inscrita no CNPJ nº 85.021.657/0001-98, situada na Rua Mossoró, s/nº – Jardim Primavera – Piraquara/PR, CEP 83.302-120.

A contratada executa prestação de serviços contínuos de locação de 06 (seis) bebedouros industriais em aço inox, com capacidade de 200 (duzentos) litros cada, incluindo o fornecimento, instalação e comissionamento dos equipamentos nos locais designados.

O escopo dos serviços compreende, ainda, a manutenção preventiva e corretiva, inspeções técnicas periódicas, ajustes operacionais, reparos, substituição de componentes e peças, testes de funcionamento, bem como higienização periódica dos bebedouros, com limpeza interna e externa, e substituição regular de filtros e elementos filtrantes, assegurando o fornecimento de água potável em conformidade com os padrões de qualidade, segurança e boas práticas sanitárias aplicáveis.

Incluem-se também as atividades técnicas relacionadas aos sistemas de refrigeração dos equipamentos, tais como verificação de funcionamento, avaliação de desempenho térmico, inspeção de componentes elétricos e mecânicos, detecção e correção de falhas, ajustes operacionais, substituição de peças e suporte técnico necessário à conservação da eficiência e confiabilidade dos sistemas.

Os serviços foram iniciados em 19 de janeiro de 2026, sendo executados sob a forma de prestação de serviços continuados, com vigência contratual de 12 (doze) meses, encontrando-se em plena execução na presente data.

Até o momento, os serviços vêm sendo realizados de forma satisfatória, atendendo aos requisitos contratuais quanto à qualidade técnica, prazos de atendimento e regularidade da execução, não havendo registros de inconformidades que desabonem a capacidade técnica da empresa contratada.

Declaramos, por fim, que as informações acima são verdadeiras e refletem a efetiva execução dos serviços até a presente data.

Piraquara, 02 de fevereiro de 2026.




Guilherme Adecio Pinheiro
Coordenador de QSMA
CPF: 078.891.679-38

TRENIER GRÁFICA E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL S/A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa DNASG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.585.704/0001-75, com sede na Rua Anibal Rodrigues, nº 405 - Xaxim - Curitiba/PR, CEP 81.610-370, presta serviços a empresa TREMIER GRAFICA E INDUSTRIA DE ARTESANATO DE PAPEL S/A, inscrita no CNPJ nº 03.021.627/0001-98, situada na Rua Missionária, nº 100 - Jardim Primavera - Prudentópolis/PR, CEP 87.300-170.

A contratada executou prestação de serviços contínuos de locação de 06 (seis) equipamentos industriais em aço inox, com capacidade de 500 (quinhentos) litros cada, incluindo o fornecimento, instalação e comissionamento dos equipamentos nos locais designados.

O escopo dos serviços compreende ainda a manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças operacionais, reparos, substituição de componentes e peças, testes de funcionamento, bem como higienização periódica dos equipamentos, com limpeza interna e externa e substituição regular de filtros e elementos filtrantes, assegurando o funcionamento de água potável em conformidade com os padrões de qualidade, segurança e boas práticas sanitárias aplicáveis.


Incluem-se também as atividades técnicas relacionadas aos sistemas de refrigeração dos equipamentos, tais como verificações de funcionamento, avaliação de desempenho técnico, inspeção de componentes elétricos e mecânicos, detecção e correção de falhas, testes operacionais, substituição de peças e suporte técnico necessário à conservação da eficiência e confiabilidade dos sistemas.

Os serviços foram iniciados em 13 de janeiro de 2026, tendo concluído sua execução em 15 de fevereiro de 2026, com vigência contratual de 15 (quinze) meses, iniciando-se em data subsequente ao término da execução dos serviços.

Através do presente documento, os serviços foram realizados de forma satisfatória, atendendo aos requisitos estabelecidos quando a prestação dos serviços, para os fins de atestado de capacidade técnica, não havendo registro de irregularidades que possam impedir a capacidade técnica da empresa contratada.

As informações acima são verdadeiras e refletem a efetiva execução dos




 **Tabelionato de Notas Pinhais**

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
GUILHERME ADELICIO PINHEIRO.....

Em testemunho _____ da verdade
Pinhais/PR, 3 de fevereiro de 2026.
JANAINA CHAMREK DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA

Emolumentos: R\$6,01, Funrejus: R\$1,50, Selo(s): R\$1,00.
FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: R\$0,30, Total: R\$9,11.
Selo de Fiscalização: SFTN1.LG6Fb.F4rAF-e7cOm.F952q

Consulte o selo em <https://consulta.funarpen.com.br/selo>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.446.704/0001-75, com sede na Rua Aníbal Requião, nº 405 – Xaxim – Curitiba/PR, CEP 81.810-370, presta serviços à empresa CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 92.779.503/0001-25, situada na Avenida Cândido de Abreu, 70 Térreo – Centro Cívico – Curitiba/PR, CEP 80.530-000.

A contratada executa prestação de serviços contínuos de locação de 05 (cinco) bebedouros industriais em aço inox, com capacidade de 200 (duzentos) litros cada, incluindo o fornecimento, instalação e comissionamento dos equipamentos nos locais designados.

O escopo dos serviços compreende, ainda, a manutenção preventiva e corretiva, inspeções técnicas periódicas, ajustes operacionais, reparos, substituição de componentes e peças, testes de funcionamento, bem como higienização periódica dos bebedouros, com limpeza interna e externa, e substituição regular de filtros e elementos filtrantes, assegurando o fornecimento de água potável em conformidade com os padrões de qualidade, segurança e boas práticas sanitárias aplicáveis.


Incluem-se também as atividades técnicas relacionadas aos sistemas de refrigeração dos equipamentos, tais como verificação de funcionamento, avaliação de desempenho térmico, inspeção de componentes elétricos e mecânicos, detecção e correção de falhas, ajustes operacionais, substituição de peças e suporte técnico necessário à conservação da eficiência e confiabilidade dos sistemas.

Os serviços foram iniciados em 22 de janeiro de 2026, sendo executados sob a forma de prestação de serviços continuados, com vigência contratual de 12 (doze) meses, encontrando-se em plena execução na presente data.

Até o momento, os serviços vêm sendo realizados de forma satisfatória, atendendo aos requisitos contratuais quanto à qualidade técnica, prazos de atendimento e regularidade da execução, não havendo registros de inconformidades que desabonem a capacidade técnica da empresa contratada.

Declaramos, por fim, que as informações acima são verdadeiras e refletem a efetiva execução dos serviços até a presente data.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO RIBEIRO PROTOBA**
Data: 03/02/2026 17:26:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Ribeiro Protoba
Coordenador Administrativo
CPF: 035.694.609-67

CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

Declaração de Experiência Profissional


Declaramos para os devidos fins, que Cristiano Galkowski, portador do documento de Identidade nº 9903863-2 e CPF nº 055.896.389-76, desempenha(ou) a função de manutenção e reparos em Refrigeração e Climatização na FATO CONSULTORIA LTDA, situada na Rua Cidade de Patos de Minas, 238 – Profipo, Joinville/SC, CEP 89.233-355, CNPJ: 22.761.048/0001-55 e exerce(u) as seguintes atividades:

Prestação de serviços contínuos de locação de bebedouros industriais, compreendendo o fornecimento, instalação e comissionamento dos equipamentos nos locais designados, bem como a execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo inspeções técnicas, ajustes operacionais, reparos, substituição de componentes e atendimento técnico sempre que necessário. O serviço também abrange a higienização periódica dos bebedouros, com limpeza interna e externa conforme boas práticas sanitárias, além da substituição regular de filtros e elementos filtrantes, garantindo o fornecimento de água potável em conformidade com os padrões de qualidade e segurança aplicáveis.

Execução de atividades técnicas relacionadas aos sistemas de refrigeração dos equipamentos, incluindo **verificação de funcionamento do sistema de refrigeração, avaliação de desempenho térmico, inspeção de componentes elétricos e mecânicos, detecção de falhas, ajustes operacionais, substituição de peças, testes de funcionamento, e apoio técnico na conservação da eficiência e confiabilidade dos sistemas**, conforme boas práticas da área de refrigeração e climatização.

Atividades realizadas no período de 19/12/2023 à 20/12/2025

Declaro que as informações acima são verdadeiras

Documento assinado digitalmente
 FABRÍCIO DE OLIVEIRA
Data: 10/01/2026 12:08:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FABRÍCIO DE OLIVEIRA
Tecnólogo em Mecatrônica Industrial

FATO CONSULTORIA LTDA



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
ANEXO MODELODECLARAÇÕES
nº 01**

Razão social: DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ ou CPF: 64.446.704/0001-75

Inscrição Estadual: 91195818-07

Endereço: Rua Anibal Requião, 405

Bairro: Xaxim

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

CEP: 81.810-370

Telefone: (41) 99623-8354 / (41) 998742-4741

E-mail: cristiano.galk@outlook.com / comercial@dnasegcom.com

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: 077 – Banco Inter S.A.

Nome da agência: Banco Inter

Número da agência: 0001

Endereço da agência: Av. Barbacena, nº 1219

Nº da conta corrente: 50921775-3

Bairro: Santo Agostinho

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG **CEP:** 30190-131.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
MODELO Nº 02


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/MF nº **64.446.704/0001-75**, sediada à Rua Anibal Requião, 405 – Xaxim, Curitiba/PR, CEP: 81.810-370, DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

Curitiba, 07 de fevereiro de 2026.

Cristiano Galkowski

Nº do RG: 9903863-2

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANO GALKOWSKI**
Data: 07/02/2026 08:28:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

MODELO Nº 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/MF nº **64.446.704/0001-75**, sediada à Rua Anibal Requião, 405 – Xaxim, Curitiba/PR, CEP: 81.810-370, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Cristiano Galkowski, portador(a) da carteira de identidade nº 9903863-2, e CPF nº 055.896.389-76, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: é permitida a contratação de menor, exclusivamente na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2026.

Cristiano Galkowski

Nº do RG: 9903863-2

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO GALKOWSKI
Data: 09/02/2026 06:45:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

**MODELO Nº 4
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL**

DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/MF nº **64.446.704/0001-75**, sediada à Rua Anibal Requião, 405 – Xaxim, Curitiba/PR, CEP: 81.810-370, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Cristiano Galkowski, portador(a) da carteira de identidade nº 9903863-2, e CPF nº 055.896.389-76, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob nº LE293/2026., bem como para todos os demais fins legais **DECLARA** que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2026.

Cristiano Galkowski

Nº do RG: 9903863-2



Documento assinado digitalmente

CRISTIANO GALKOWSKI

Data: 07/02/2026 08:52:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
MODELO Nº 5**

**DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO
GOVERNO DO PARANÁ**

Nome: Cristiano Galkowski				
Empresa: DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA				
Cargo: Sócio-Administrador		CPF: 055.896.389-76		
Telefone: (41) 99623-8354 / (41) 998742-4741				
Atenção Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(a)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)


Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o (s) familiar (es) com vínculo (s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula(CPF)	Cargo/Função	Órgão

Documento assinado digitalmente

 **CRISTIANO GALKOWSKI**
Data: 07/02/2026 09:52:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Assinatura)



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

MODELO Nº 6 DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

DECLARAÇÃO

DNASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, neste ato representada por **CRISTIANO GALKOWSKI**, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integram o Edital.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2026.

Cristiano Galkowski

Nº do RG: 9903863-2

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO GALKOWSKI
Data: 08/02/2026 11:59:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

MODELO Nº7

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2026.

Cristiano Galkowski

Nº do RG: 9903863-2

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO GALKOWSKI
Data: 08/02/2026 12:21:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO FORMAL DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A DNASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.446.704/0001-75, sediada à Rua Aníbal Requião, nº 405 – Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81.810-370, por intermédio de seu representante legal, Sr. Cristiano Galkowski, portador da Carteira de Identidade nº 9.903.863-2 e CPF nº 055.896.389-76, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº LE293/2026, promovido pela APPA, DECLARA, para os devidos fins, que:

Possui pleno conhecimento do local de execução, bem como das condições operacionais, técnicas, ambientais e logísticas, e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos objeto do certame, estando plenamente ciente de todas as exigências, características, riscos e responsabilidades relacionadas à execução do objeto, conforme disposto no edital e no Termo de Referência.

Declara, ainda, que tal conhecimento foi considerado na formulação de sua proposta, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de quaisquer condições que venham a impactar a execução contratual.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO GALKOWSKI
Data: 08/02/2026 12:33:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiano Galkowski
RG: 990386-2
Representante Legal